

Por determinação de Sua Excelência • Presidente da A. R. a SAPLEN 76.8,28

Vanerone re Publications Contractions 30 3-86

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO № 1274/VII(1a)-AC

No âmbito do já chamado "caso Siemens" vieram a público várias notícias que referem a circunstância dos terrenos em Vila do Conde, onde irá localizar-se o investimento, se inscreverem na Reserva Agrícola ou mesmo em Área Protegida.

Compreender-se-à que, além de tudo quanto se disse e escreveu sobre este caso, que mereceu aliás o nosso pedido de Audição Parlamentar, seja preocupante, a confirmarem-se estas informações, que se esteja a prejudicar o património ecológico do País quando outras alternativas existiam e mereciam até a preferência dos diversos pareceres técnicos.

Esta questão merece maior relevo, ainda, dado que foi noticiado pela empresa responsável pelo investimento ter o valor financeiro associado à aquisição dos terrenos uma importância decisiva para a escolha final do local do investimento.

Nestes termos, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis requerem ao <u>Governo</u> que esclareça:

- Se é ou não verdade que os terrenos em Vila do Conde onde irá realizar-se o investimento da "Siemens" estão total ou parcialmente, inseridos em Áreas Protegidas ou Reserva Agrícola, não sendo



GRUPO PARLAMENTAR

possível, até decisão contrária, a construção e a localização de unidades industriais.

- Qual a decisão que o Governo vai tomar no caso de ser necessário desafectar os terrenos em causa e que compromissos, se tiver sido esse o caso, o Governo assumiu, nomeadamente por intermédio do Ministro da Economia, quanto às possíveis utilizações futuras dos terrenos em causa.
- Se for necessária essa decisão, se o Governo pensa atribuir-lhe caracter excepcional e nesse caso porquê ou se tomará a mesma decisão caso surjam outros pedidos de localização de unidades industriais em terrenos igualmente classificados.

Palácio de São Bento, 14 de Agosto de 1996.

Os Deputados,

ASSEMPLEM ON REPÚBLICA	
	din papulin a
Entruda	N. 5138
DATA	2818196

1-201m-colly